

página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>.

17 — Composição do Júri:

Presidente: João Nuno de Oliveira e Silva, Diretor-Adjunto para os Serviços de Informática.

Vogais efetivos:

Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas.

Vogais suplentes:

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Professor Auxiliar;
Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação.

22 de maio de 2019. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

Conceitos e mecanismos em ambientes baseados em sistemas operativos Microsoft Windows:

Instalação de imagens de sistemas operativos por rede
Gestão centralizada de utilizadores
Autenticação centralizada
Metodologias de gestão centralizada de configurações e instalação de software em parques informáticos de grande escala
Criação e instalação de ambientes virtualizados para execução de aplicações
Sistemas de ficheiros distribuídos Microsoft — Clustering e Scale-Out File Servers
Mecanismos de protecção de acesso a computadores e a sistemas de ficheiros pessoais
Mecanismos e ferramentas de segurança informática
Shell scripting em PowerShell

Administração de sistemas operativos Debian/Linux

Métodos de arranque
Conceitos gerais de sistemas operativos Unix
Sistemas de ficheiros
Configuração de rede

Arranque e instalação em massa de computadores através da rede
Conceitos sobre o mecanismo de boot PXE

Protocolo IPv4 vs IPv6

Endereçamento
Subnetting e CIDR
ARP vs Neighbor Discovery
Routing

Protocolos DNS e DHCP

ANEXO 2

Bibliografia para a prova de conhecimentos

Microsoft Windows Server Documentation — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/>
Active Directory authentication — <https://www.itprotoday.com/active-directory/kerberos-active-directory>
Microsoft System Center Configuration Manager — <https://docs.microsoft.com/en-us/scm/>
Instalação de aplicações virtualizadas em ambientes Microsoft, através da tecnologia Microsoft App-V — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows/application-management/app-v/appv-for-windows>

Microsoft Windows Deployment Services Getting Started Guide <https://docs.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2012-r2-and-2012/jj648426%28v%3dws.11%29>

Microsoft Windows Server Updates Services — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/administration/windows-server-update-services/get-started/windows-server-update-services-wsus>

Criação de pacotes de instalação de software através da utilização do componente Microsoft Deployment Toolkit — <https://docs.microsoft.com/en-us/sccm/mdt/use-the-mdt>

Overview of SMB 3 protocol in Windows Server <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/storage/file-server/file-server-smb-overview>

Whats new in SMB 3.1.1 in Windows Server 2016 <https://blogs.technet.microsoft.com/josebda/2015/05/05/whats-new-in-smb-3-1-1-in-the-windows-server-2016-technical-preview-2/>

BitLocker Overview <https://docs.microsoft.com/en-us/windows/security/information-protection/bitlocker/bitlocker-device-encryption-overview-windows-10>

Microsoft Failover Clustering — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/failover-clustering/failover-clustering-overview>

Microsoft PowerShell — <https://docs.microsoft.com/en-us/powershell/scripting/>

The Debian Administrator's Handbook — <https://www.debian.org/doc/manuals/debian-handbook/>

Debian GNU/Linux Installation Guide — <https://www.debian.org/releases/stable/amd64/>

Debian Reference — <https://www.debian.org/doc/manuals/debian-reference/>

MIT Kerberos — <https://web.mit.edu/kerberos/>
RFC2131 — “Dynamic Host Configuration Protocol” — <https://tools.ietf.org/html/rfc2131>

Bind9 — <https://www.isc.org/downloads/bind/doc/>
Bash Manual — <https://www.gnu.org/software/bash/manual/>
ISC DHCP Manual Pages — <https://www.isc.org/dhcp-manual-pages/>
Where to find DHCP Documentation? — <https://kb.isc.org/docs/aa-00333>

PXELINUX — <http://www.syslinux.org/wiki/index.php?title=PXELINUX>
FOG Project — <https://fogproject.org/>
Linux IPv6 Howto — <http://www.tldp.org/HOWTO/Linux+IPv6-HOWTO/>

IPv6 — <https://tools.ietf.org/html/rfc4291>

IPv4 — <https://tools.ietf.org/html/rfc791>

CIDR — <https://tools.ietf.org/html/rfc4632>

312323164

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 9820/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Microbiologia Aplicada, Ref.º CTTI—93/19-CEB (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

16 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312322995

Aviso n.º 9821/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia de Materiais, Ref.º CTTI-97/19-2C2T (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>

17 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312322946

UNIVERSIDADE DO PORTO

Deliberação n.º 681/2019

Deliberação do Conselho de Gestão

CG. 02/05/2019

Extensão de encargos

A Universidade do Porto pretende contratar uma empreitada tendo em vista a requalificação do pavilhão de escultura e construção do novo edifício de conexão na FBAUP.

Considerando que a referida empreitada tem associada uma dotação de 2.142.400 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevenindo-se um prazo máximo de 540 dias a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, deverá cumprir-se o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fontes de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com a opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 4 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando o Despacho de delegação de competências n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em deliberação do Conselho de Gestão — Extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Considerando, assim, que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros iminentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2019, 2020 e 2011;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016, determina-se o seguinte:

1 — Fica a Universidade do Porto autorizada a proceder à inscrição dos encargos relativos à empreitada supra referida, que não excedam a despesa global de 2.142.400 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato supra referido serão distribuídos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2019 — 214.240 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;
- b) Em 2020 — 1.285.440 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %;
- c) Em 2021 — 642.720 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 6 %.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade do Porto em fontes de financiamento de receitas próprias, para os anos de 2019, 2020 e 2021, nas rubricas 07.01.03.B0.B0 Aquisição de bens de capital — Investimentos — Edifícios — Administração Central — Serviços e Fundos Autónomos — Conservação ou reparação e 07.01.03.B0.C0 Aquisição de bens de capital — Investimentos — Edifícios — Administração Central — Serviços e Fundos Autónomos — Construção;

5 — A presente Deliberação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de maio de 2019. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, *António Manuel de Sousa Pereira*.

312320061

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 5524/2019

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 19.º, n.º 4 dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, no Professor Doutor José Carlos Reis Campos, Subdiretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, as minhas competências próprias e delegadas no período de 21 de abril e 5 de maio de 2019, durante o qual me encontro ausente.

20 de maio de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Miguel Fernando da Silva Gonçalves Pinto*.

312319958

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Aviso n.º 9822/2019

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, que regula o regime jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de novas licenciaturas, mestrados e doutoramentos carece de acreditação prévia e está sujeita a publicação. Assim:

a) no seguimento da proposta da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, atento o parecer favorável e a aprovação do respetivo plano de estudos pelos Conselhos Científico e Pedagógico, foi aprovada a criação do curso de mestrado (2.º ciclo) em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida;

b) na sequência do registo R/A-Cr 105/2017 e após a decisão de acreditação pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior;

c) após aprovação do regulamento, pelos órgãos competentes para o efeito, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

procede-se em anexo, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do curso de mestrado (2.º ciclo) em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida.

22/05/2019. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento do curso de mestrado (2.º ciclo) em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida

Artigo 1.º

Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de mestre em Bioinformática e Aplicações às Ciências da Vida.